
BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 16.05.2024

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: “Edital n.º 271/2024 – Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana - Aprovação”



EDITAL N.º 271/2024

Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana - Aprovação

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso Nº 9350/2024/2, publicado no Diário da República N.º 86, 2ª Série, de 3 de maio de 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 9 de abril de 2024, através da Proposta n.º 348/2024, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana (UEQR), e aprovar a Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, nos termos do disposto dos artigos 146º a 149º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do número 3 do artigo 125º do Regulamento do PDM-Cascais.

Os interessados poderão consultar todos os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais, em www.cascais.pt, bem como solicitar esclarecimentos ao Departamento de Estudos e Loteamentos - DEL, pelos contactos +351 214 815 872 | +351 910 100 489, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 3 de maio de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na ~~morada~~ indicado, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino
Cascais, 9/1/2024
O Fiscal Municipal.

